



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DECISÃO DIGES 312

Processo nº : 0008901-52.2017.4.01.8000

Interessado : MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS

Assunto : Licença-prêmio por assiduidade (Conversão em pecúnia)

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas (3992721), DEFIRO à aposentada MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, relativo ao período aquisitivo de 13/08/1987 a 10/08/1992, não gozado e não computado em dobro para aposentadoria, nos termos do disposto na Resolução nº 238/2013-CJF, com efeitos financeiros a contar de 17/04/2017.

Publique-se.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 05/05/2017, às 11:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3992772** e o código CRC **396D1C8A**.